



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 014/2023

Itaporanga, 29/06/2023.

Dispõe sobre autorização para gozo de licença-prêmio à servidora efetiva da Câmara Municipal.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Fica autorizado 30 (trinta) dias de gozo, referente à Licença Prêmio, à servidora **MARIA APARECIDA DO PRADO**, portador do RG. nº 27. [REDACTED]-2 SSP/SP e CPF nº 186. [REDACTED]-97, lotada no cargo efetivo de Zelador, a serem gozados no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Parágrafo único. O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 04/10/2014 a 04/10/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
PRESIDENTE